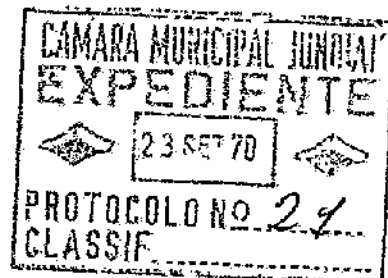


Q- 23



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 1291

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 23/09/70
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo está adotando providências objetivando o fechamento de tôdas as passagens de nível na Via Anhanguera;

CONSIDERANDO que essa medida virá prejudicar sensivelmente os munícipes residentes nos bairros de Traviú e Poste, eis que para atingirem a citada rodovia estadual rumo Campinas, terão que percorrer vários quilômetros;

CONSIDERANDO que para evitar essa anomalia bastaria que se construísse uma via marginal entre o bairro do Traviú e o trevo de acesso à Louveira, existente na Via Anhanguera;

CONSIDERANDO que essa medida pleiteada pela população trabalhadora e ordeira dêsses bairros não acarretaria grandes ônus, uma vez que o trajeto da marginal reivindicada não ultrapassaria setecentos metros;

CONSIDERANDO, finalmente, todo o exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, apelando a S.S.ª no sentido de que sejam determinados estudos urgentes sôbre a viabilidade de construção da referida marginal, atendendo-se, dessa forma, à população daqueles progressistas núcleos rurais.

Sala das Sessões, 21/09/1970.

[Signature]
Pedro Oswaldo Beagim.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

31/12/70

Respondendo queira referir-se a

OFC-SUP/EXT- 1.876-26/10/70.

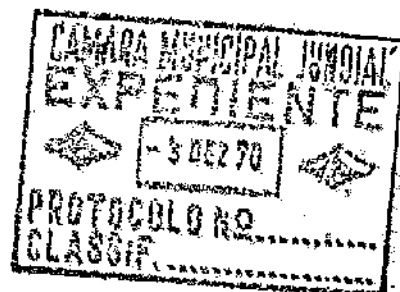
12.412 - 31ª Prov.

Clenta. Com vista ao autor

Presidente

04/12/1970

SENHOR PRESIDENTE



/29/

Em atenção ao ofício nº DRP.9/70/29, de 24/9/70, o qual transmite solicitação no sentido de ser construída estrada marginal à Via Anhanguera entre o bairro de Travuá e o trevo de Louveira, cumpre-me informar que se trata de obra cuja execução é prevista nos estudos em andamento da Via Norte.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de distinta consideração.

Olavo Guimarães Cupertino
ENGº OLAVO GUIMARÃES CUPERTINO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUP

PROP/prop

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS UNGARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ